



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 109/2021

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
20/10/2021	ITR	R\$	9.406,49
20/10/2021	IPI	R\$	10.466,76

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 | outubro | 20 21
DE N.º 12.275
UMUARAMA 21 | 10 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS